

4º ADITIVO EM 01 DE AGOSTO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 20.282.002/0001-28, situado à Av 136, nº 761, Edifício Nasa business Style, andar 11, pavilhão Q, setor Sul, Goiânia - GO, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **4º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços na área de neonatologia para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

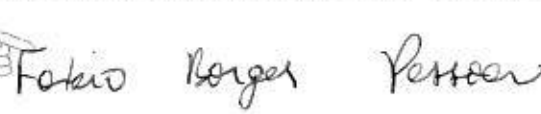
Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo final 01 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de agosto de 2016.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE


FOUR MED SERVIÇOS S/S LTDA - CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1495 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-325
FONE: (62) 3223-1814

02051608291712094808585 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

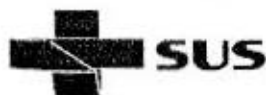
Reconheço por verdadeira a assinatura de **FABIO BORGES PESSOA**.

Dou fé Em Teste da Verdade.

Goiânia-GO, 13/10/2016 - 17:00:18h.cs634050 *0027

Thiago Mauricio de Souza Assis Escrevente

Hospital
Materno Infantil



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DO
GOIÁS

6w. 20/01
9
Pedro Sousa
VINICIUS-OK

Assunto: Aditivo

Empresa: FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CNPJ: 20.282.002/0001-28

Tombo nº: 018-HMI

Início dos Plantões: 01/08/2016

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o aditivo do contrato supracitado cujo objeto é serviços médicos em unidade de neonatologia, serviços esses realizados no Hospital Materno Infantil (Extensão Hospital e Maternidade Vila Nova) por um período de 06 (seis) meses, a prorrogação se faz necessária por ser um serviço essencial na manutenção dos cuidados dos pacientes, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Mara Rúbia de Sousa
Diretora Administrativa
IGH/HMI
MARA RUBIA DE SOUZA
Diretora Operacional
HMI/IGH